



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete do Vereador José Roberto Pacheco Folly

Sr. Presidente:

Requeiro, após observadas as formalidades regimentais, que seja incluído na pauta dos trabalhos dessa casa Legislativa, o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, o qual dispõe o seguinte:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO, POSTOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica instituído o Serviço de Hospital Veterinário Público Municipal, objetivando garantir o atendimento veterinário gratuito e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

ART. 2º - Fica instituído o Serviço de Postos de Atendimento Veterinário gratuito, enfatizando as áreas onde for constatado maior número de animais domésticos e população com baixa renda.

ART. 3º - O atendimento gratuito no Hospital Público Veterinário e nos Postos de Atendimento Veterinário oferecerá todos os equipamentos e procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, remédios, castração permanente, cirurgia e tratamento pós-cirúrgico, não se restringindo somente às consultas, mas a tratamentos como castrações e cirurgias de modo geral, inclusive ortopédicas e oftalmológicas, sendo os procedimentos mais complexos direcionados ao Hospital Público Veterinário ou de acordo com a avaliação médica nos Postos de Atendimento Veterinário;

§ 1º O atendimento referido nos arts. 1º a 3º poderá ser utilizado gratuitamente por Organizações não Governamentais registradas neste Município, que tenham entre suas finalidades estatutárias a proteção animal, bem como, aos protetores independentes de animais, desde que devidamente cadastrados no Hospital e nos Postos de Atendimento Público, o PSA (Posto de Saúde Animal).

§ 2º O Hospital e os Postos de Atendimento Veterinário implantarão Farmácia Veterinária Popular destinada a fornecer remédios para tratamento de animais de propriedade de pessoas de baixa renda, instituições e pessoas enquadradas no §1º deste dispositivo.

ART. 4º- O Poder Público poderá celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, Universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos e fiel execução desta Lei.

ART. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

ART. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

ART. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala Dr. João Bazet, 11 de setembro de 2024.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

JOSÉ ROBERTO PACHECO FOLLY
VEREADOR



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete do Vereador José Roberto Pacheco Folly

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação Legislativa tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a instituir o Serviço de Hospital Veterinário Público no Município de Nova Friburgo e o Serviço de Postos de Atendimento Veterinário gratuito.

O Hospital Veterinário vai ofertar consultas, Raio-X, ultrassom, ambulatório, cirurgia de pequena, média e grande complexidade, emergência e urgência, nutrição para animais em observação e cuidados necessários para o bem-estar do animal.

O Serviço de Postos de Atendimento Veterinário gratuito, também conhecidos por PSA (Posto de Saúde Animal) ou Unidade Básica de Saúde Animal (UBS Animal) oferecerão atendimento veterinário público e gratuito garantindo o cuidado e o acompanhamento da saúde dos cães e gatos domésticos e de rua que, na maior parte das vezes, nunca tiveram acesso a essa atenção.

A importância da criação da unidade vai além do cuidado com os animais, porque através do acompanhamento deles a equipe de profissionais poderá tratar e prevenir zoonoses, garantindo não só a saúde do animal, como também da família à qual ele pertence e consequentemente da comunidade.

Cabe ressaltar que pesquisas apontam o crescimento vertiginoso de animais de estimação nos lares, os Pets como são chamados, hoje são considerados membros da família e necessitam cada vez mais de políticas públicas que contemplem suas necessidades, proporcionando bem-estar e qualidade de vida.

Importante também descartar os animais de rua, das entidades e de pessoas voluntárias que cuidam dos animais e não dispõem de recursos, fazendo por amor e que ficam a cargo de doações, terão assim, um atendimento digno.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Devemos olhar os animais por vários prismas, entre eles as questões de zoonoses e controle populacional, que podem trazer dificuldades severas ao Município, pois estamos falando diretamente de questões relacionadas a Saúde Pública e Meio Ambiente, dentre outras.

Portanto, devido a essa alta demanda de serviços relacionados aos Pets, percebi a necessidade de instituímos serviços em prol da qualidade de vida desses animais.

Ademais, é uma questão de saúde pública. Doenças como sarna sarcóptica, micoses e verminoses são as mais comuns, atingindo principalmente as crianças. Além destas, infecções bacterianas diversas, viroses como a raiva e hematozoários acometem humanos de qualquer idade. Os surtos epidérmicos zoológicos mais recentes se referem à leishmaniose, protozoários que pode ser transmitido pelo cão e a esporotricose, doença causada por um fungo e transmitida pela arranhadura do gato.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovarmos esse Projeto de Indicação Legislativa que tanto contribuirá com nossa sociedade.

JOSÉ ROBERTO PACHECO FOLLY
VEREADOR